Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores infra-assinados, **Claudemir Zanco - PL, Dirceu Luiz Boaretto - Podemos, Eduardo Albani Dala Costa - MDB, Romulo Faggion - PSL e Thania Maria Caminski Gehlen - DEM, membros da Comissão de Justiça e Redação,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 149/2021, que institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS Pato Branco 2021.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 3:

Modifica a redação do art. 9º do Projeto de Lei nº 149/2021, que passa a vigorar com o seguinte teor:

> "Art. 9º O prazo para adesão do REFIS Pato Branco 2021 encerra-se impreterivelmente no dia 30 de novembro de 2021".

Pato Branco, 24 de setembro de 2021.

Romulo Faggion - PSL
Relator

Dirceu Luiz Boaretto
Vereador - Podemos

Claudemir Zanco
Vereador - PL

Eduardo Albani Dala Costa
Vereador - MDB

Thania Maria Caminski Gehlen
Vereadora - DEM